



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

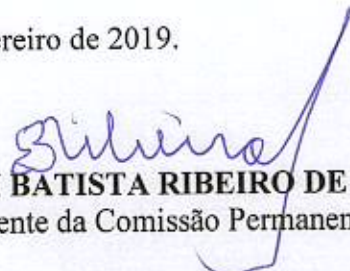


AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria Nº 005/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público ao interessados que o Processo de Dispensa Nº 012/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO, DO TIPO VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE E ENDOLASER EM OLHO ESQUERDO, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL AO PROCESSO Nº. 1000095-61.2019.8.11.0035, EXPEDIDA POR DETERMINAÇÃO DA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGELA MARIA JANCZESKI GOES, EM FAVOR DE JAIME SOARES FILHO. Sagra – se vencedora a empresa CLINICA E MICROCIURURGIA DE OLHOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.795.401/0001-79, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Alto Garças – MT, 27 de Fevereiro de 2019.


EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CORRENTE ANO. Sagra – se vencedora a empresa EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 14.939.270/0002-58, com o valor de R\$ 2.004,90 (dois mil quatro reais e noventa centavos).

Alto Garças – MT, 21 de Fevereiro de 2019.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria Nº 005/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público ao interessados que o Processo de Dispensa Nº 11/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BEM COMO, EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS (ALAMBRADO, GRADE DE PROTEÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, DURANTE O "VII CARNAFOLIA", A OCORRER NOS DIAS 02 À 05 DE MARÇO DE 2019, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagra – se vencedora a empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - ME inscrita no CNPJ: 27.820.425/0001-01, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Alto Garças – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria Nº 005/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público ao interessados que o Processo de Dispensa Nº 012/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO, DO TIPO VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOROCARBONO/ÓLEO DE SILICONE E ENDOLASER EM OLHO ESQUERDO, EM ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL AO PROCESSO Nº. 1000095-81.2019.8.11.0035, EXPEDIDA POR DETERMINAÇÃO DA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANGELA MARIA JANCZESKI GOES, EM FAVOR DE JAIME SOARES FILHO. Sagra – se vencedora a empresa CLÍNICA E MICROCIURGIA DE OLHOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.795.401/0001-79, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Alto Garças – MT, 27 de Fevereiro de 2019.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria Nº 005/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público ao interessados que o Processo de Dispensa Nº 013/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COR-

RETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagra – se vencedora a empresa MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ: 25.390.478/0001-04, com o valor de R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

Alto Garças – MT, 01 de Março de 2019.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PM
Fls. 36
Rub

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Autuar Processo Administrativo para apurar conduta da empresa CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME, no Pregão Presencial nº 055/2016 e no Pregão Presencial nº 061/2016 e dá outras providências.”

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, Notificação Recomendatória nº 03/2019, expedida pelo Ministério Público Estadual, através do Excelentíssimo Doutor Promotor de Justiça, Dr. ELTON OLIVEIRA AMARAL, que recomenda a instauração de procedimento administrativo para apurar possível aplicação de sanção a empresa CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME, por inadimplemento parcial ocorrido no Pregão Presencial nº 055/2016 e Pregão Presencial nº 061/2016, especificamente quanto ao cumprimento do lote 16;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME**, CNPJ nº 15.593.959/0001-55, no Pregão Presencial nº 055/2016 e no Pregão Presencial nº 061/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Garças, com a adoção das seguintes medidas:

- Autuação de documentação pertinente do SIMP nº 000956-045/2017, que deu origem a Notificação Recomendatória nº 03/2019, do Ministério Público Estadual;
- Autuação dos demais documentos que se entender pertinentes;
- Notificação da empresa **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME**, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Ao final, envio do processo devidamente autuado para fins de apreciação por parte do Prefeito Municipal;
- Envio de cópia integral do processo e decisão final da autoridade maior ao Setor de Compras e Licitações para conhecimento e juntada ao autos do processo licitatório.

Art. 2º O presente processo deverá ser autuado e finalizado no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 08 de Março de 2019.

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Secretário Municipal de Administração